

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Comissão de Ambiente
e Energia
Assembleia da República

Comissão 11ª - CAENE XV <11CAENE@ar.parlamento.pt

V/Email 21.06.2022

N/OF N.º 343/2022-TC_COR_1857_22

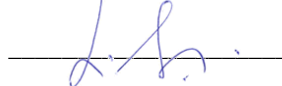
DATA:23/06/2022

ASSUNTO: EXIGUIDADE DE PRAZO. EMISSÃO DE PARECER DA ANMP. PROJETO DE LEI N.º 105/XV/1.ª (PAN) – “PROCEDE À SEXTA ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 151-B/2013, DE 31 DE OUTUBRO”.

Na sequência da V. comunicação acima identificada, serve o presente para informar V.ª Ex.ª que, numa matéria da presente importância e envergadura, a ANMP não reúne condições para a emissão de parecer, atento o exíguo prazo contido na V.comunicação, de três dias para pronúncia.

Nestes termos, a ANMP não emitirá parecer nesta fase de discussão da iniciativa legislativa, procurando envidar os melhores esforços no sentido de, a partir do dia 5 de Julho -- data para a qual se encontra agendada a próxima reunião do Conselho Diretivo da ANMP --, remeter à Comissão de Ambiente e Energia, a respetiva apreciação.

O Secretário-Geral



Rui Solheiro